# ATO PGJ – Nº 75/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI, Dr. **AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do art. 12, da Lei Complementar nº 12, de 18.12.93, e atendendo a deliberação, por unanimidade, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, adotada na Sessão Ordinária de nº 998, realizada em 16 de junho de 2010,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER**, pelo critério de Antiguidade, o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO CARVALHO ARAÚJO**, titular da Promotoria de Justiça Única da Comarca de PAULISTANA, de 3ª entrância, para a Promotoria de Justiça Única da Comarca de CORRENTE, de 4ª entrância.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina - PI, 29 de junho de 2010.

**AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE**
Procurador Geral de Justiça